



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO


 Rutica
DECRETO Nº 4.138/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL CUSTEADO COM SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.851/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 6.463.818,13** (seis milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e dezoito reais e treze centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos referentes à **Prefeitura, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde**, conforme abaixo especificado:

PREFEITURA MUNICIPAL - PMC
SUPERAVIT – RECURSOS VINCULADOS AOS ROYALTIES DO PETRÓLEO –
TRANSFERIDO PELO ESTADO – FONTE 270500

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1010-04.122.1000.2.002	3.3.90.30.270500	Royalties-Estado	criar	10.000,00
1010-04.122.1000.2.002	3.3.90.39.99.270500	Royalties-Estado	criar	10.000,00
1020-04.122.2001.2.290	3.3.90.30.270500	Royalties-Estado	criar	30.000,00
1020-04.122.2001.2.290	3.3.90.39.99.270500	Royalties-Estado	criar	50.000,00
1020-04.122.2001.2.290	4.4.90.52.170500	Royalties-Estado	criar	10.000,00
1020-28.845.2003.0.300	3.3.90.47.270500	Royalties-Estado	criar	150.000,00
1026-04.123.2600.2.009	4.4.90.52.270500	Royalties-Estado	criar	10.000,00
1035-15.122.3501.2.026	3.3.90.30.270500	Royalties-Estado	criar	100.000,00
1035-15.122.3501.2.026	3.3.90.39.99.270500	Royalties-Estado	criar	10.000,00
1035-15.451.3502.1.005	4.4.90.52.270500	Royalties-Estado	criar	20.000,00
1035-15.451.3502.2.027	3.3.90.30.270500	Royalties-Estado	criar	50.000,00
1035-15.451.3502.2.027	3.3.90.39.99.270500	Royalties-Estado	criar	20.000,00
1035-15.451.3502.2.027	4.4.90.52.270500	Royalties-Estado	criar	15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1035-15.452.3503.2.029	3.3.90.30.270500	Royalties-Estado	criar	50.000,00
1035-15.452.3503.2.029	3.3.90.39.99.270500	Royalties-Estado	criar	100.000,00
1035-17.512.3504.2.030	3.3.90.30.270500	Royalties-Estado	criar	20.000,00
1035-17.512.3504.2.030	3.3.90.39.99.270500	Royalties-Estado	criar	20.000,00
1045-26.122.4502.2.038	3.3.90.30.270500	Royalties-Estado	criar	100.000,00
1045-26.122.4502.2.038	3.3.90.39.99.270500	Royalties-Estado	criar	30.000,00
1045-26.782.4501.2.037	3.3.90.30.270500	Royalties-Estado	criar	100.000,00
1045-26.782.4501.2.037	3.3.90.39.99.270500	Royalties-Estado	criar	30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1052-13.122.5205.2.106	3.3.90.39.99.270500	Royalties-Estado	criar	20.000,00
1052-13.392.5208.2.109	3.3.90.30.270500	Royalties-Estado	criar	20.000,00
1052-23.122.5202.2.103	3.3.90.30.270500	Royalties-Estado	criar	50.000,00
1052-23.122.5202.2.103	3.3.90.39.99.270500	Royalties-Estado	criar	50.000,00
1052-23.695.5204.2.105	3.3.90.30.270500	Royalties-Estado	criar	50.000,00
1052-27.812.5200.2.102	3.3.90.30.270500	Royalties-Estado	criar	20.000,00
1052-27.812.5200.2.102	3.3.90.39.99.270500	Royalties-Estado	criar	50.000,00
1055-20.122.5501.2.044	3.3.90.30.270500	Royalties-Estado	criar	50.000,00
1055-20.122.5501.2.044	3.3.90.39.99.270500	Royalties-Estado	criar	30.000,00
1055-20.606.5501.2.045	3.3.90.30.270500	Royalties-Estado	criar	300.000,00
1055-20.606.5501.2.045	3.3.90.39.99.270500	Royalties-Estado	criar	50.000,00
1080-06.122.8004.2.074	3.3.90.30.270500	Royalties-Estado	criar	35.000,00
1080-06.122.8004.2.074	3.3.90.39.99.270500	Royalties-Estado	criar	20.000,00
1080-06.181.8003.2.073	3.3.90.30.270500	Royalties-Estado	criar	20.000,00
1080-26.453.8005.2.270	3.3.90.39.99.270500	Royalties-Estado	criar	334.000,00
SUBTOTAL (a1)				2.034.000,00

**SUPERAVIT – RECURSOS VINCULADOS AOS ROYALTIES DO PETRÓLEO –
TRANSFERIDO PELA UNIÃO - FONTE 270400**

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1080-26.453.8005.2.270	3.3.90.39.99.270400	Royalties-União	criar	1.105.718,13
SUBTOTAL (a2)				1.105.718,13

TOTAL SUPLEMENTADO NA PREFEITURA (a = a1 + a2))	3.139.718,13
--	---------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

**SUPERAVIT – RECURSOS VINCULADOS AOS ROYALTIES DO PETRÓLEO –
TRANSFERIDO PELO ESTADO – FONTE 270500**

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1060.08.122.7000.2.054	3.3.90.36.270500	Royalties-Estado	criar	27.500,00
1060.08.122.7000.2.054	3.3.90.40.270500	Royalties-Estado	criar	51.200,00
1060.08.243.7001.2.055	3.3.90.30.270500	Royalties-Estado	criar	15.000,00
1060.08.243.7001.2.055	3.3.90.39.99.270500	Royalties-Estado	criar	15.000,00
1060.08.243.7001.2.055	3.3.90.36.270500	Royalties-Estado	criar	15.400,00
1060.08.244.7005.2.059	3.3.90.32.270500	Royalties-Estado	criar	450.000,00
VALOR SUPLEMENTADO – FMAS (b)				574.100,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

**SUPERAVIT – RECURSOS VINCULADOS AOS ROYALTIES DO PETRÓLEO –
TRANSFERIDO PELO ESTADO – FONTE 270500**

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1040-10.302.4003.2.034	3.3.90.39.99.270500	Royalties Estado	criar	2.750.000,00
TOTAL – FMS (c)				2.750.000,00

TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO (e = a+b+c)	6.463.818,13
--	---------------------

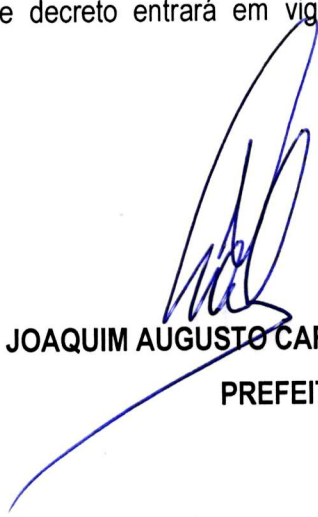
Art. 2º – Os recursos para atendimentos do presente decreto, amparada nos Artigos 41, inciso II e 43, § 1º, inciso I da **Lei 4.320/64** de 17/03/64, ficam por conta do **Superávit Financeiro** relacionado aos **Recursos** dos **ROYALTIES** transferidos pelo **ESTADO, Fonte 270500** e dos **ROYALTIES** transferidos pela **UNÃO, Fonte 270400**, conforme demonstrado nos **QUADROS – MODELO 1 – BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO**, referente à **31/12/2023**, parte integrante do decreto em epígrafe.

Art. 3º – Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os **Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)** aprovados para o presente Exercício Financeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2024.



JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 1 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023

Conta Vinculada: 606060-9		Fonte de Recursos: 705 COMPENSAÇÃO FIN. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS - ESTADO		Decreto Relacionado:	
Município: Cantagalo				Exercício: 2023	
ATIVO FINANCEIRO		OBRIGAÇÕES		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	VALOR (R\$)				VALOR (R\$)
BRADESCO - 606060-9	R\$ 5.252.033,53	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	R\$		593.161,59
ITAÚ - 20415-8	R\$ 809.919,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$		-
		CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	R\$		-
		SUPERÁVIT	R\$		5.468.790,94
		TOTAL	R\$		6.061.952,53
TOTAL	R\$ 6.061.952,53				

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Contador
Nome: Luiz Gustavo de Souza Torres Guimarães	Data: 30/01/2024
Matrícula: 301267-0	Assinatura: <i>Luiz Gustavo de S.T. Guimarães</i>
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 129212/O-5
Nome: Luiz Gustavo de Souza Torres Guimarães	Data: 30/01/2024
Matrícula: 301267-0	Assinatura: <i>Luiz Gustavo de S.T. Guimarães</i>
Prefeito Municipal - Em exercício	
Nome: Emanuel Teixeira Silva	Data: 30/01/2024
Assinatura: <i>Emanuel T. Silva</i>	

MODELO 1 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Contador
Nome: Luiz Gustavo de Souza Torres Guimarães	Data: 30/01/2024
Matrícula: 301267-0	Assinatura: <i>Luiz Gustavo de Souza Torres Guimarães</i>
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 129212/O-5
Nome: Luiz Gustavo de Souza Torres Guimarães	Data: 30/01/2024
Matrícula: 301267-0	Assinatura: <i>Luiz Gustavo de Souza Torres Guimarães</i>
Prefeito Municipal - Em exercício	
Nome: Emanuel Teixeira Silva	Data: 30/01/2024
Assinatura: <i>Emanuel de Souza</i>	